



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2.026, PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2.026, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.027”.

Às 19:00 (dezenove) horas, do 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2.026, no Plenário da Câmara Municipal de Potirendaba, localizado ao Largo Bom Jesus, nº 916, Centro, reuniram-se em Audiência Pública sob a presidência do Vereador Julio Augusto Boechat, Presidente da Câmara Municipal, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para análise, avaliação e ampla discussão do Projeto de Lei nº 020/2.026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Potirendaba, para o exercício financeiro de 2.027. Em seguida, o Presidente dos trabalhos registrou a presença dos vereadores, Thiago Henrique Camacho Cheregatto, Ray José Teixeira, Sirdeli Regina do Patrocínio e Sarah Regina Bossolo, equipe técnica da Prefeitura e munícipes. Iniciados os trabalhos, foi convidado o Senhor Gaspar da Costa, consultor da Empresa Meta Pública, para que adentrasse no Plenário e realizasse as explanações, bem como os esclarecimentos gerais sobre a elaboração e o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2.027 do município de Potirendaba, que deu as boas-vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Ressaltou a importância desta Audiência Pública, fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo de modo simples o que vem a ser a LDO e que a mesma serve para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo Executivo. Como os recursos são limitados, a LDO é feita para o período de um ano, sendo necessário planejar quais as ações que deverão ser executadas e como isso será feito. Lembrou também que a “LDO” Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma integração entre as peças de planejamento sendo o Plano Plurianual – PPA – LOA Lei Orçamentária Anual e que nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. Passou a explicar a parte de valores previstos, sendo que estima-se a receita para o exercício de 2.027 o montante de R\$ 146.760.000,00. Foram apresentados os valores previstos das Receitas, da seguinte forma: **RECEITAS PREVISTAS PARA 2.027 - Órgãos:** Administração Direta Prefeitura Municipal R\$ 134.533.000,00 = 91,67% / Administração Indireta Instituto de Previdência Municipal R\$ 12.227.000,00 = 8,33% / Total da Receita Prevista R\$ 146.760.000,00 = 100,00% / - **DETALHAMENTO DA RECEITA: RECEITAS CORRENTES:** R\$ 134.533.000,00 = 100,00% / Impostos Taxas e Contribuições de melhorias R\$ 17.950.000,00 = 13,34% / Receita de Contribuições R\$ 1.872.000,00 = 1,39% / Receita Patrimonial R\$ 1.083.000,00 = 0,80% / Receita de Serviços R\$ 5.200.000,00 = 3,86% / Transferências Correntes R\$ 107.800.000,00 = 80,13% / Outras Receitas Correntes R\$ 528.000,00 = 0,39% / **RECEITAS DE CAPITAL:** Alienação de Bens R\$ 100.000,00 = 0,074% **TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA R\$ 134.533.000,00 = 100,00%.** As despesas foram previstas de acordo com as premissas estabelecidas pela legislação vigente, estando de acordo com as Portarias da STN e Manuais do TCESP. **DESPESAS PREVISTAS PARA 2.027–**

C.N.P.J: Nº 51.857.860/0001-87

📍 Largo Bom Jesus, 916 - Centro - Tel.: (17) 3249-1551 - Potirendaba-SP - CEP 15105-047

✉ e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br

🌐 site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br



DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE GOVERNO: Programa 0000 - Encargos Especiais R\$ 4.980.000,00 = 3,3932% / Programa 0001 - Infra Estrutura da Ação Legislativa R\$ 1.320.000,00 = 0,8994% / Programa 0002 - Suporte Administrativo 23.128.000,00 = 15,7590% / Programa 0003 - Suporte a Agricultura R\$ 1.887.000,00 = 1,2857% / Programa 0004 - Previdência Social do Servidor Público -IPREMPO R\$ 11.736.000,00 = 7,967% / Programa 0005 - Fomento a Cultura R\$ 4.482.000,00 = 3,0539% / Programa 0006 - Educação de Qualidade R\$ 39.619.000,00 = 26,9958% / Programa 0007 - Fomento ao Esporte, Lazer e Turismo R\$ 1.410.000,00 = 0,9607% / Programa 0008 - Fomento aos Serviços Urbanos R\$ 10.082.000,00 = 6,8697% / Programa 0009 - Modernização, Mobilidade Urbana e Segurança R\$ 4.166.000,00 = 2,8386% / Programa 0010 - Fortalecimento das Ações do Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$ 266.000,00 = 0,1812% / Programa 0011 - Fortalecimento de Ações da Assistência Social R\$ 4.343.000,00 = 2,9592% / Programa 0012 - Saneamento Básico R\$ 4.290.000,00 = 2,9231% / Programa 0013 - Gestão Ambiental R\$ 30.435.000,00 = 20,7379% / Programa 0014 - Políticas ambientais e Sustentabilidade R\$ 4.305.000,00 = 2,9334% / Programa 9999 - Reserva de Contingência R\$ 311.000,00 = 0,2119% / **TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS PREVISTOS R\$ 146.760.000,00 - 100,00%.** Após serem apresentados os esclarecimentos necessários, a presente Audiência Pública foi considerada como devidamente realizada, vez que cumprido o seu objetivo principal. Prosseguindo o Senhor Presidente abriu a palavra aos presentes para fazer o uso da palavra, não tendo interessados. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos o Senhor Gaspar da Costa fez as considerações finais, a qual agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi determinada a confecção de ata resumida desta Audiência Pública. Esta audiência pública foi transmitida ao vivo através do site oficial da Câmara Municipal de Potirendaba e do canal youtube. Para constar eu, Julio Augusto Boechat, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada, ficando facultada a assinatura por todos os edis que compõem o Poder Legislativo do Município de Potirendaba.







Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, nº 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

www.camrapotirendaba.sp.gov.br E-mail: camara@camrapotirendaba.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA

Audiência pública apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 020/2.026, “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2.027 e dá outras providências”. (Realizada 28/05/2.026, às 19:00 horas – Câmara Municipal).

Lei nº 101/2000 (LRF) - Art. 48, §1º, inciso I.

Nome	Documento - RG	Representatividade/Ocupação
Reginaldo Rodrigues Gomes	17.403.391-6	Chefe de Controladoria
Julio Augusto Boeche	27.446.241-2	Presidente da Câmara
Thiago CENEZANO	34.978.077-5	Vereador
DAN JOSÉ TEIXEIRA	44920 294-8	VEREADOR
Silvina Regina do Carmo	18-306.720	VEREADORA
CHRISTIAN T DE A. GUERRA	18.306.735	ASSESSOR SUBORDINADO
Duennely Magalhães Soares	41.430.633-0	Assistente de Secretarias
Luciano Regina Borralho	33.096.048-7	Vereador
Geoffrey da Costa	26.730.18-3	Mto. Público